

AS IMPLICAÇÕES DO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA NA ESTRUTURA FUNDIÁRIA NAS REGIÕES DO ESTADO DE GOIÁS

Murilo José de Souza Pires¹

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo discutir as implicações do processo de modernização conservadora na estrutura fundiária nas regiões do Estado de Goiás. Para a realização do objetivo proposto no estudo utilizaram-se os recursos técnicos da pesquisa bibliográfica e documental e adotou-se o método analítico descritivo. Os resultados encontrados demonstram que o pacto político tecido no interior do Estado entre a burguesia nascente e os terratenentes preservou a estrutura fundiária brasileira, na passagem das economias pré-capitalistas para economias capitalistas, concentrando-as em médias e grandes unidades de exploração agrícolas. Este fato também se materializou nas regiões que compõem o Estado de Goiás comprovando, portanto que a região objeto de estudo é um caso específico, mas não único do processo de modernização conservadora.

Palavras-chave: Modernização Conservadora, Estrutura Fundiária, Goiás.

ABSTRACT

This paper aims to discuss the implications of the conservative modernization process in the land structure in regions of the Goiás State. To achieve the objective proposed in the work were used some methods of the technical literature and documentation, and took up the descriptive analytical method. The results show that the pact political fabric within the State between the bourgeoisie and the source terratenentes Brazilian preserved the land structure in the transition from pre-capitalist economies to capitalist economies, concentrate them in medium and large units of the farm. This is also materialized in the regions of the State of Goiás showing therefore that the region object of study is a specific case, but not only the process of the conservative modernization.

Key-words: Conservative Modernization, Land Structure, Goiás.

JEL: O18 Regional, Urban, and Rural Analyses

1- INTRODUÇÃO

O objetivo geral deste trabalho é discutir as implicações do processo de *modernização conservadora ou revoluções vindas de cima*² na estrutura fundiária nas regiões do Estado de Goiás³. Para tanto, o argumento é construído tendo como proposição principal que a estrutura

¹ Doutor pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em Brasília – DF. Email: murilojsp@gmail.com

² Refere-se àquelas articuladas e implementadas pelo poder político de Estado constituído.

³ As regiões que fazem parte de Goiás são: Centro-Sul e Centro-Norte. A região Centro-Sul é composta pelas seguintes microrregiões: Ceres, Anápolis, Iporá, Anicuns, Goiânia, Sudoeste de Goiás, Vale do Rio dos Bois, Meia Ponte, Pires do Rio, Catalão e Quirinópolis. No caso da região Centro-Norte suas microrregiões são: São Miguel do Araguaia, Rio Vermelho, Aragarças, Porangatu, Chapada dos Veadeiros, Vão do Paranã e Entorno de

fundiária concentrada em médias e grandes unidades de exploração agrícola na região objeto de estudo é um caso especial, mas não único, do processo de modernização conservadora.

Deste modo, a raiz do fenômeno proposto à investigação é uma manifestação sócio-política com implicações econômicas, uma vez que expressa o pacto político conservador tecido entre a burguesia nascente e os oligarcas terratenentes, fenômeno político que aconteceu originalmente na Alemanha e Japão, para edificarem uma sociedade capitalista, mas totalitária e autocrática⁴.

Logo, a via de desenvolvimento capitalista determinada pelo processo de modernização conservadora difere daquelas vias objetivadas na Inglaterra, França e Estados Unidos da América, tendo em vista que as revoluções burguesas que se cristalizaram nestes últimos Estados Nacionais determinaram violentas rupturas com o *Ancien Regime*, constituindo, assim, uma base econômica e social independente que desembocou, em sociedades capitalistas e democráticas.

Já no caso brasileiro, este pacto político entre a burguesia nascente e os terratenentes condicionou a formação de uma burguesia dependente que não conseguiu apresentar projeto de poder autônomo e hegemônico para a nação, conduzindo-a, portanto, para os trilhos de uma economia dependente da dinâmica dos países centrais; subdesenvolvida em termos estrutural e autocrática.

Entretanto, isto não implicou em ausência absoluta de uma revolução burguesa no país, uma vez que

(...) se admitir que a 'revolução burguesa' significa um certo estado de tensão, pelo qual a economia capitalista se diferencia e se reintegra, então todo sistema econômico capitalista comporta uma 'revolução burguesa' (FERNANDES, 2008, p. 87).

Neste sentido, este pacto político construído instintivamente pelo Estado foi o responsável por criar obstáculos ao acesso democrático à terra por parte das classes sociais inferiores, concentrando-se, assim, ao longo da formação e da evolução econômica brasileira, nas mãos de médios e grandes proprietários rurais.

Em termos específicos esta investigação tem por objetivo apresentar as seguintes discussões: a) discutir o termo modernização conservadora e como os autores nacionais o

Brasília. Estes dados seguem a metodologia desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

⁴ Estes agentes econômicos articularam-se no centro de decisão política do Estado para manterem-se na estrutura de poder, mas sem causar profundas rupturas com o *Ancien Regime*.

utilizaram para o caso brasileiro; b) mostrar a preservação da estrutura fundiária brasileira e, por fim, c) examinar a estrutura fundiária em Goiás.

2 O TERMO MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA

Em linhas gerais, o termo *modernização conservadora* foi utilizado inicialmente por Barrington Moore Júnior para entender as revoluções burguesas vindas de cima que aconteceram na Alemanha e no Japão e que desembocaram na constituição de um caminho de desenvolvimento capitalista autocrático e autoritário.

Para este autor, as revoluções industriais que aconteceram na Alemanha e Japão foram a “(...) *alternativa mais importante da modernização conservadora, através de uma revolução vinda de cima.*” (MOORE JÚNIOR, 1975, p. 503), dado que as elites pré-industriais não foram excluídas plenamente do centro de decisão política do Estado-Nacional.

Logo, o que aconteceu na Alemanha e no Japão foi uma nova rearticulação dos terratenentes com a burguesia para instituir um novo contrato político e econômico, em que

(...) algumas secções de uma classe comercial e industrial relativamente fraca apoiaram-se em elementos dissidentes das classes antigas e dominantes, principalmente recrutadas do campo, para levarem a cabo as alterações políticas e econômicas necessárias para a sociedade industrial moderna (MOORE JR, *op. cit.*, p. 14 *et. seq*)

Poulantzas (1986, p.176) ao analisar o caso da Alemanha durante sua passagem da economia feudal à economia industrial, corroborou essas idéias desenvolvidas por Barrington Moore Júnior sobre as revoluções vindas de cima⁵. Para Poulantzas (1986, p. 176) o caso alemão foi

(...) uma importante *viragem* no processo de transformação das relações de produção, e não mudaram em nada a superestrutura do Estado e os detentores do poder político. A nobreza fundiária continua ainda a deter o poder político e o Estado prussiano [...] É de fato esse Estado, sob Bismarck, que levará a burguesia a alcançar a dominação política, o que Marx e Engels caracterizaram precisamente como a revolução ‘a partir de cima’.

Deste modo, os terratenentes não perderam sua fonte de poder que era a terra e continuaram conduzindo de forma compartilhada com a burguesia nascente os destinos do Estado Nacional graças à

⁵ POULANTZAS, Nicos. *Poder Político e Classes Sociais*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

ausência de capacidade política, pela sua constituição de classe, da burguesia conduzir o bom termo, numa ação aberta, a sua própria revolução” (POULANTZAS, *op. cit.*, p. 178).

Desta forma, Moore Jr (1975) e Poulantzas (1986) apresentaram em seus trabalhos uma característica comum para a interpretação das *revoluções vindas de cima*. Para eles, as revoluções burguesas que aconteceram no Japão e na Alemanha excluíram da estrutura do poder político as classes dos camponeses e dos trabalhadores para institucionalizarem o pacto político entre os terratenentes e a burguesia industrial. O processo de modernização conservadora conduziu, então, estes países para a formação de uma sociedade industrial moderna, com estrutura política conservadora, fato que as conduziu ao nazi-fascismo.

Já em relação à força política dos proprietários rurais esta se manteve forte, mas impulsionando a modernização e impulsionando o avanço destas economias rumo ao capitalismo industrial, entretanto aferradas numa sociedade política marcada profundamente pelos interesses dos grandes proprietários rurais, que criaram obstáculos ao acesso democrático das demais classes sociais ao mercado de terras.

2.1 A transformação capitalista na Agropecuária

No caso das transformações capitalistas na agropecuária, os trabalhos de Lênin (1982 e 2002) apontaram como o pacto político tecido no interior do Estado Nacional, na passagem de uma economia pré-industrial à economia industrial, determinou, predominantemente, duas vias de desenvolvimento capitalista na agricultura, as quais foram condicionadas pela configuração da estrutura fundiária destes países.

Neste sentido, Lênin (2002, p.29) destacou, ao analisar o *Programa Agrário da Social Democracia da Primeira Revolução Russa de 1905 – 1907*, que o desenvolvimento do capitalismo na Rússia poderia seguir duas vias que “(...) chamaríamos de caminho tipicamente prussiano e caminho do tipo norte-americano.”

No caso de desenvolvimento capitalista na agricultura, o autor destacou que a

(...) na primeira via a exploração feudal do latifúndio transforma-se lentamente numa exploração burguesa-júnker (...). No segundo caso, ou não existem domínios latifundiários ou são liquidados pela revolução, que confisca e fragmenta as propriedades feudais, (LÊNIN, *op. cit.*, p. 29).

Em seu estudo sobre o desenvolvimento capitalista na Rússia, Lênin (1982, p.10) deixou mais claro estas vias de desenvolvimento capitalista da agricultura quando mostrou que na via prussiana

(...) conservam-se a massa principal da grande propriedade fundiária e os pilares da antiga 'superestrutura', nessa hipótese, o papel dirigente caberá à burguesia e ao latifundiário liberal-monárquicos (...).(LÊNIN, 1982, p. 10).

Já no caso do caminho norte-americano,

(...) a grande propriedade fundiária e todos os pilares da antiga 'superestrutura' que lhe correspondem são destruídos; o papel dirigente é desempenhado pelo proletariado e pela massa camponesa [...] assegurando o desenvolvimento mais rápido e livre das forças produtivas sobre uma base capitalista (...). (LÊNIN, *op. cit.*, p. 11).

Por tudo isto, Lênin destaca que a via prussiana foi marcada pela transformação capitalista da grande propriedade rural sem que haja uma fragmentação da estrutura fundiária. Deste modo, o camponês que não conseguiu adotar padrão tipicamente capitalista com o uso de tecnologias e de técnicas modernas, foi desapropriado e lançado, pela concorrência *inter* capital, para fora de sua unidade de exploração agrícola, não mais como proprietário dos meios de produção, mas apenas da força de trabalho, constituindo, assim, relações de trabalho tipicamente capitalistas.

Já no caso da via norte-americana a transformação capitalista determinou a fragmentação da estrutura fundiária, em que, as propriedades rurais nascidas deste padrão tipicamente capitalista, estavam arraigadas em pequenas unidades de exploração agrícola que mantiveram relações de trabalho predominantemente familiares. Neste sentido, o avanço do capitalismo no campo aconteceu sobre a agricultura capitalista familiar.

2.2 Uso do termo modernização conservadora pelos autores nacionais

Os analistas nacionais utilizaram o conceito de Barrington Moore Júnior para referenciar o que aconteceu no Brasil entre 1965 e 1985 quanto às mudanças nas atividades agropecuárias, que aconteceram sem transformações na estrutura fundiária. Portanto, Guimarães (1977), Azevedo (1982) e Martine e Garcia (1987) destacaram que a semelhança no processo de modernização conservadora ocorrido na Alemanha, Japão e Brasil decorreu da manutenção da estrutura fundiária arraigada na média e grande exploração agrícola.

Não obstante, o elemento que diferencia o processo de modernização conservadora no Brasil *vis-à-vis* ao caso alemão e japonês deve-se ao fato de que a elite dominante nacional não teve a preocupação em expandir a cidadania para parcelas significativas da população, ao contrário do caso alemão e japonês que incorporou as classes inferiores à sociedade, como destacou Bendix (1996, p.37)

(...) sociedades ocidentais progrediram firmemente para uma condição na qual os direitos de cidadania são universais. Onde os direitos ainda são negados, o conflito é evidente e muitas vezes violento.

Por sua vez, os aspectos políticos do processo de modernização conservadora não foram abordados na argumentação de Guimarães (1977). Para corrigir esta lacuna, Azevêdo (1982) resgatou o aspecto histórico e político deste processo, mostrando a importância das decisões políticas para o desenvolvimento capitalista de um país.

Já no caso de Martine e Garcia (1987) sua contribuição foi a de mostrar como o processo de modernização conservadora determinou transformações na estrutura demográfica nacional, dado que o desenvolvimento capitalista na agropecuária nacional determinou a expulsão do homem do campo para o setor industrial e urbano.

Para tanto, o pensador econômico que conseguiu aglutinar as determinações políticas e econômicas do processo de modernização conservadora, mesmo não utilizando explicitamente o termo, foi Ignácio Rangel (2005, v. II, p.155), que destacou:

Contrariamente ao que nós, revolucionários brasileiros dos anos 1930, julgávamos, a industrialização do Brasil seria possível, mesmo sem reforma agrária – no sentido da distribuição dos latifúndios em pequenas propriedades familiares. A via prussiana ou *junker, mutatis mutandis*, que substitui o latifúndio feudal pelo latifúndio capitalista, não apenas possibilitava a industrialização do país como permitia imprimir a essa industrialização um impulso extraordinário e energético.

Para este autor um dos caminhos possíveis para a transformação capitalista da agropecuária nacional foi a via prussiana, caminho determinado pelas escolhas políticas da classe dominante, representada pela burguesia e os terratenentes.

Logo, a revolução burguesa que aconteceu no Brasil não teve forças suficientes para romper com o antigo regime e instituir no país um capitalismo democrático como aquele verificado na Inglaterra, França e Estados Unidos da América. Daí, que foi igual ao que aconteceu na Alemanha e Japão, inclusive porque foi feito sob a ditadura militar.

Entretanto, é importante registrar que mesmo utilizando termo cunhado por Barrington Moore Júnior para compreender o processo de modernização das sociedades alemã e japonesa, países considerados desenvolvidos desde o final da II Guerra Mundial, os autores

nacionais destacaram como traço marcante no caso brasileiro a preservação, ao longo dos séculos, de estrutura fundiária que deitou raízes, predominantemente nas médias e grandes unidades de exploração agrícolas.

2 A PRESERVAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA

Em linhas gerais, as interpretações dos autores nacionais sobre o processo de modernização conservadora, mesmo acontecendo sem as devidas mediações históricas e críticas, tiveram importância primordial, pois mostraram que houve a penetração das forças produtivas tipicamente capitalistas na agropecuária nacional, mas chamando a atenção para o fato de que a estrutura fundiária, ao longo dos séculos, manteve-se concentrada, mormente nas grandes unidades de exploração agropecuária.

Neste sentido, o pacto conservador tecido no centro de decisão político do Estado entre a burguesia nascente e os terratenentes determinou que a modernização da economia brasileira avançaria através da industrialização, mas manteria a estrutura fundiária arraigada em grandes propriedades rurais, caracterizando, assim, aquilo que Lênin (2002, p.29) chamou de caminho tipicamente prussiano⁶.

Este caminho prussiano serviu como meio material para a transformação da forma e do modo de produção das unidades de processamento agrícolas nacional, pois se objetivaram em estrutura fundiária marcada, desde o período colonial, pela lógica de acumulação de capital enraizada na empresa comercial que era,

(...) mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destina a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos. (PRADO JÚNIOR, 1992, p. 31).

Esse ponto de vista é também compartilhado por Furtado (1975, p.93 *et seq.*)

Nunca se insistirá suficientemente sobre o fato de que a implantação portuguesa na América teve como base a empresa agrícola-comercial. O Brasil é o único país das Américas criado, desde o início, pelo capitalismo comercial sob a forma de empresa agrícola. [...] A importância da empresa agro-mercantil, no Brasil, está em que ela marcará decisivamente a estrutura da economia e da sociedade que se formarão no país.

⁶ Cf. Lênin, 2002, p. 29.

Dessa forma, o controle do acesso à terra tornou-se uma fonte de poder econômico e político, dado que

Esse controle do acesso à propriedade da terra constitui, em seguida à escravidão, o fator mais importante na estrutura da economia agrícola brasileira.” (FURTADO, 1975, p. 106)

Então, a Lei de Terras de 1850, marco institucional e legal da consolidação da estrutura fundiária nacional,

(...) não lograra, inspirada pelo povoamento e colonização, compensar, pela pequena propriedade, o rumo expansionista do latifúndio. Reforça, contudo, à margem das sesmarias, algumas posses, voltadas à grande extensão. (FAORO, 1998, p. 410).

Deste modo, os dados apresentados por Szmrecsányi (1986) e Hoffmann (2000) no período abarcado pelos censos agropecuários (1920 a 1996,) demonstram que a evolução da distribuição da posse da terra no Brasil apresentou forte concentração, uma vez que estiveram, como pode ser verificado na Figura 1, localizados no estrato em que os índices de Gini da concentração da propriedade sinalizavam para uma forte concentração na distribuição da posse entre os estabelecimentos agropecuários brasileiros⁷.

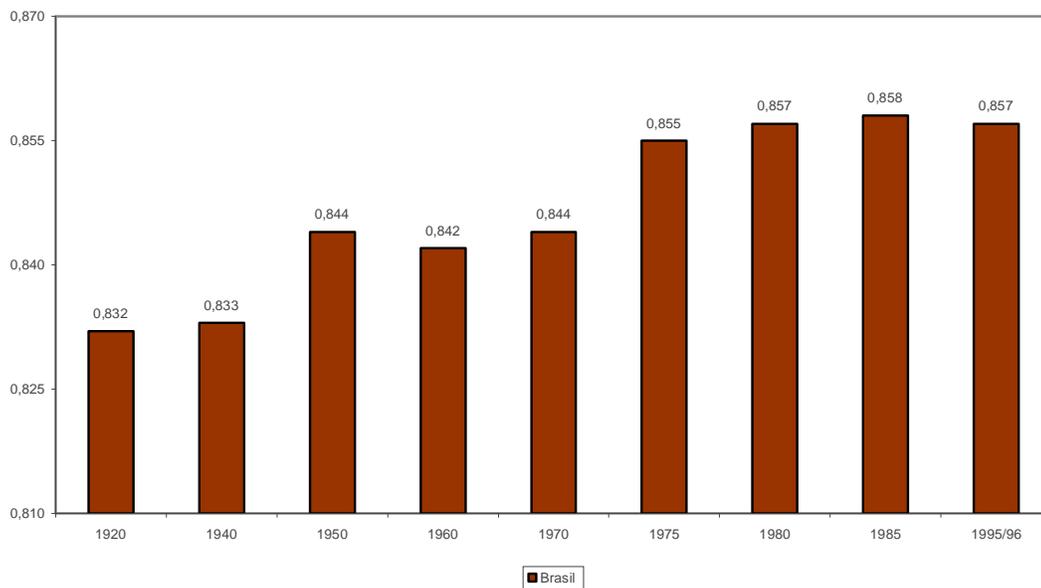


Figura 1 – Brasil: Evolução dos índices de Gini da distribuição da posse de terra entre os estabelecimentos agropecuários.

Fonte: Szmrecsányi (1986, p. 193) e Hoffmann (2000)

⁷ Segundo a classificação aceita por Szmrecsányi (1986, p. 173), os valores para os índices de Gini são os seguintes: a) 0,501 a 0,700 = concentração média forte; b) 0,701 a 0,900 = concentração forte e muito forte e c) 0,901 a 1,000 = concentração muito forte e absoluta. De 1920 a 1970 os índices de Gini encontram-se em Szmrecsányi (1986) e para os demais anos Hoffmann (2000),

Estes dados sobre a concentração da estrutura fundiária nacional são corroborados pelo estudo de Hoffmann (2007) sobre a distribuição da renda e da posse da terra no Brasil. Pelas informações apresentadas pelo autor, no interregno de 1967 a 1998, tabela 1, os três indicadores de desigualdade apontam para uma forte concentração na distribuição da posse da terra no Brasil.

Tabela 1 – Desigualdade da distribuição da terra entre os imóveis rurais (e participação relativa das áreas por grupos específicos dos imóveis rurais) no Brasil: 1967 – 1998.

Ano	Indicadores de desigualdade			% da área pertencente aos grupos				
	Índice de Gini	Dual do T de Theil	Índice de Atkinson	50% menores	10% maiores	5% maiores	2% maiores	1% maiores
1967	0,836	0,894	0,827	3,5	77,8	65,3	52,7	44,6
1972	0,837	0,906	0,814	3,8	77,9	68,1	55,3	46,0
1978	0,854	0,933	0,837	3,3	80,3	71,6	59,7	50,4
1992	0,833	0,917	0,810	3,9	77,4	67,5	54,5	45,3
1992	0,831	0,909	0,807	3,9	77,1	67,1	53,9	44,6
1998	0,843	0,918	0,825	3,5	78,6	68,9	55,9	46,3

Fonte: Hoffmann (2007, p. 206).

De acordo com os dados da Tabela 1, observe que a área total ocupada pelo grupo dos 50% menores imóveis rurais no Brasil, entre os anos de 1967 a 1998, permaneceu entre 3,5% a 3,9% do total da área dos imóveis rurais do País, ao passo que o grupo dos 10% maiores imóveis aglutinaram entre 77,1% a 80,3% da área total. Por sua vez, os dados sobre a área ocupada pelo grupo 2% dos maiores imóveis rurais não deixam dúvidas sobre a concentração da estrutura fundiária nacional nas grandes unidades de exploração agrícola, uma vez que estes imóveis rurais foram responsáveis por mais de 50% da área total. Além disto, é importante registrar que o grupo dos 1% dos maiores imóveis rurais detiveram entre 44,6% a 50,4% da área total (rural) brasileira.

Neste sentido Hoffmann (2007, p.206), ao comentar os resultados dos dados sobre a área média e a área mediana dos imóveis rurais no interregno de 1972 a 1992, destacou que

Verifica-se que há muita semelhança entre os indicadores em 1972 e 1992, mostrando a grande estabilidade na estrutura fundiária do Brasil nesses 20 anos. A área média por imóvel rural diminuiu apenas 3%, passando de 109,3 ha em 1972 para 106 ha em 1992. A área mediana apresenta mudança insignificante, caindo de 18,7 ha para 18,5 ha.

Este padrão de concentração da estrutura fundiária nas grandes explorações agrícolas também se reproduziu em nível da ocupação da fronteira agrícola, dado que a ocupação do solo nacional aconteceu em dois momentos. O primeiro na região de ocupação “antiga” que

compreendeu os estados do Sudeste e do Sul e o segundo, após os anos de 1970, na região de ocupação “recente” que abrangeu os estados do Centro-Oeste e do Norte do Brasil.

Segundo Ramos (1998, p.92) a ocupação da fronteira agrícola recente aconteceu porque

(...) o Brasil ainda dispunha de enormes reservas de terras, muitas ainda não apropriadas e que agora serviram mais de ‘válvula de escape’, embora também tenham sido apropriadas pelos grandes proprietários. Mas o fato é que se tratava de enormes espaços geográficos. Assim, foi possível combinar alguns programas de colonização e de ocupação dessas novas áreas com a manutenção da estrutura pretérita e, pior ainda, com a sua reprodução na fronteira de ocupação. (RAMOS, 1998, p. 92).

Portanto, o fato que merece atenção na argumentação de Ramos (1998) refere-se à concentração, nas regiões de ocupação recente, da estrutura fundiária nas grandes explorações agrícolas, repetindo, assim, o mesmo padrão fundiário encontrado nas regiões de ocupação antiga. Deste modo, não houve uma ruptura com a estrutura fundiária herdada do período colonial e da Lei de Terras de 1850, haja vista que

(...) a questão agrária brasileira foi marcada por uma produção que se expandiu tanto nos latifúndios da região densamente povoada – que lançou mão quer de terras disponíveis no seu interior, quer de novas áreas, assim como nos que foram criados na região de fronteira (...).(RAMOS, 2005, p. 115).

Neste sentido, Szmrecsányi (1986, p.174) afirma que

Ainda mais chocante do que extrema concentração da estrutura fundiária do País tem sido a sua permanência, e até sua intensificação, através do tempo. Isto é algo que se deu não apenas no Brasil como um todo, mas também com relação a numerosos Estados.

Para corroborar os argumentos de Szmrecsányi (1986), os dados da tabela 2 demonstram que do total de 4.931.723 imóveis rurais localizados numa área de 623.410.706 hectares cadastrados no INCRA em 03/04/1998, 2,8% eram grandes propriedades que concentraram 60,2% da área total, ao passo que os minifúndios e pequenas propriedades representavam 87,8% do número de imóveis rurais e 20% da área total⁸.

Em nível regional, o Norte do país apresentou a maior concentração em sua estrutura fundiária, uma vez que 5,4% das grandes propriedades rurais aglutinaram 75% da área dos imóveis rurais. Em seguida vieram o Centro-Oeste com 10,8% dos seus imóveis rurais, concentrando 70,9% da área, o Nordeste com 45,7% da sua área localizada em 1,6% dos imóveis caracterizados como grandes propriedades, o Sudeste com 36,9% da área aglutinada

⁸ Os dados descritos no textos levam em consideração as informações apresentadas na nota 2 da tabela 2.

por 2,3% das grandes propriedades e, por fim, a região Sul que apresentou a menor desconcentração fundiária *vis-à-vis* as demais regiões com 34,3% de sua área reunida em 1,6% das grandes propriedades rurais.

Tabela 2 – Brasil e Unidades da Federação: Distribuição do número de imóveis e área total segundo categoria de imóvel rural – posição 03/04/1998 do INCRA.

<i>Brasil, Região e UF</i>	<i>Grande Propriedade</i>		<i>Média Propriedade</i>		<i>Pequena Propriedade</i>		<i>Minifúndio</i>	
	Imóveis	Área (ha)	Imóveis	Área (ha)	Imóveis	Área (ha)	Imóveis	Área (ha)
Região Norte	21.518	148.918.603	30.976	17.326.886	122.535	14.726.049	216.102	8.310.532
Acre	616	7.505.171	401	304.778	3.056	350.107	17.589	850.614
Amapá	263	2.862.287	745	342.289	5.945	577.702	3.174	105.758
Amazonas	1.498	30.512.675	2.332	1.232.455	12.110	1.508.746	46.460	1.564.154
Pará	11.833	58.893.443	8.711	4.783.271	42.389	4.595.031	65.204	2.123.772
Rondônia	1.718	26.646.707	4.401	1.691.914	29.924	3.061.332	40.611	1.576.342
Roraima	874	7.454.398	1.512	1.102.672	5.607	756.275	20.682	1.173.177
Tocantins	4.716	15.043.922	12.874	7.869.508	23.504	3.876.856	22.382	916.716
Região Nordeste	22.509	53.446.378	69.844	25.126.195	239.082	21.874.093	1.018.759	14.718.893
Alagoas	842	580.836	2.070	380.214	5.273	290.107	36.789	321.724
Bahia	9.256	21.810.114	26.511	8.999.699	82.619	6.626.029	416.931	5.458.544
Ceará	1.492	2.372.180	7.646	2.607.399	33.397	3.095.364	101.551	1.694.466
Maranhão	4.171	14.894.318	11.478	5.789.724	34.351	4.637.415	58.261	1.861.534
Paraíba	985	920.084	3.889	1.052.889	14.575	1.081.680	90.758	936.947
Pernambuco	1.577	1.537.227	5.339	1.402.011	24.036	1.779.899	134.316	1.532.341
Piauí	2.717	9.603.604	7.747	3.489.009	27.961	3.125.613	78.739	1.830.017
Rio Grande do Norte	958	1.367.265	3.207	967.565	10.036	783.421	37.979	547.696
Sergipe	511	360.750	1.957	437.685	6.834	454.566	63.435	535.624
Região Sudeste	30.676	30.184.615	120.198	23.268.304	378.476	18.701.626	775.482	8.093.861
Espírito Santo	1.364	1.005.821	8.439	1.238.428	41.301	1.597.434	59.867	589.319
Minas Gerais	13.133	17.491.973	60.451	15.214.127	181.706	11.673.352	443.871	5.405.674
Rio de Janeiro	2.137	1.232.271	7.487	911.114	23.870	776.528	48.511	317.588
São Paulo	14.042	10.454.551	43.821	5.904.635	131.599	4.654.311	223.233	1.781.280
Região Sul	22.394	16.926.584	72.902	10.680.035	420.922	13.531.473	884.595	7.663.270
Paraná	9.148	6.709.604	30.493	4.077.588	151.226	4.798.442	295.290	2.539.219
Rio Grande do Sul	9.735	8.000.385	29.927	5.078.140	170.976	5.853.412	393.285	3.516.368
Santa Catarina	3.511	2.216.595	12.482	1.524.307	98.720	2.879.619	196.020	1.607.682
Região Centro-Oeste	42.731	125.537.848	74.406	32.108.404	119.356	12.719.978	150.945	3.827.404
Distrito Federal	650	197.006	1.140	44.282	2.533	24.658	5.401	13.073
Goiás	12.820	19.041.338	33.400	9.850.283	60.730	4.628.699	56.203	1.069.602
Mato Grosso	17.061	76.305.080	25.009	16.528.074	37.185	6.362.006	56.499	2.161.246
Mato Grosso do Sul	12.200	29.994.423	14.857	5.685.765	18.908	1.704.616	32.842	583.482
Brasil	139.828	375.014.028	368.326	108.509.824	1.280.371	81.553.218	3.045.883	42.613.959

Fonte: INCRA/DF/DFC – Apuração especial número 00588 – SNCR – Dez/(20)05

Nota:

1. A classificação da estrutura fundiária brasileira em grande propriedade, média propriedade, pequena propriedade e minifúndio segue a metodologia elaborada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).
2. Na somatória do número de imóveis e a área total, o INCRA classificou também os imóveis rurais que não possuíam informações de área explorável ou com informações divergentes entre os formulários de dados sobre estrutura e dados sobre uso, como também aqueles imóveis não classificados com declaração de projeto técnico de acordo com o artigo 7º da Lei no. 8.629/1993.

No caso estadual, veja tabela 2, Acre, Rondônia, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Pará, Mato Grosso, Amapá, Roraima e Distrito Federal apresentaram uma estrutura fundiária em que as áreas das grandes propriedades ficaram acima daquela encontrada para o Brasil. Já em relação aos estados de Goiás, Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, as grandes propriedades aglutinaram, cada uma, um pouco mais que 50% da área total de seus imóveis rurais.

Por tudo isto

“A concentração da propriedade fundiária que se revela nos nossos dados estatísticos, é efetiva e real, isto é, representa uma distribuição extremamente irregular da propriedade da terra entre os indivíduos que a ocupam (...)”. (PRADO JÚNIOR, 2000, p. 33 *et. seq.*).

3 A ESTRUTURA FUNDIÁRIA EM GOIÁS

A preocupação primordial desta parte é compreender como o processo de modernização conservadora se materializou em uma estrutura fundiária arraigada nas médias e grandes explorações agrícolas, notadamente na região centro-sul no período posterior a meados dos anos 70 do século XX.

Desde o final do ciclo do ouro no século XIX, a formação econômica de Goiás esteve alicerçada na agropecuária tradicional que tinha como eixos centrais a agricultura de subsistência e a pecuária extensiva, ambas demandantes de mão-de-obra familiar e do uso extensivo da terra, enquanto principal fator de produção para expandir o produto do trabalho no estado.

Entretanto, a Lei de Terras (1850) restringiu economicamente o uso e a posse da terra à esfera das relações mercantis, pois ao instituir o ordenamento jurídico e normativo determinou que o meio legal para aquisição de terras era através do ato de compra e venda, bloqueando, assim, qualquer acesso à terra por outro caminho que não fossem os traçados pelo mercado de terras.

Não obstante, essas relações econômicas e jurídicas tecidas com a Lei de Terras não foram suficientes para impedir o acesso à terra através da posse em terras *goyases*⁹. Como adverte Reydon (2007, p.226 *et. seq.*)

⁹ A questão do acesso à terra pelas classes sociais é algo polêmico entre os estudiosos da temática, como também na operacionalização de uma reforma agrária.

(...) a terra quer rural quer urbana permanece até o presente apenas com controles que garantem a propriedade, mas que não regulam o seu uso. Se até o presente não há nem cadastro dos imóveis privados nem terras públicas (devolutas ou outras) quanto mais alguma forma de regulação social adequada. Sendo a terra, portanto, passível de qualquer tipo de utilização pelos proprietários, desde a especulativa passando para a produtiva até a predatória. Até hoje não se tem noção das terras pertencentes ao Estado pelos vários mecanismos existentes, nem mesmo as terras devolutas definidas na Lei de Terras não foram discriminadas.

Como destacou Silva (2004, p.116), o avanço dos produtores rurais pelo espaço agrário goiano aconteceu à margem do ordenamento jurídico e normativo, de forma que, “(...) a ocupação do solo continuasse pela posse livre e arbitrária.”

Desta forma, o uso e a posse da terra, além de significar acesso à riqueza e poder econômico, também credenciavam os proprietários rurais a terem acesso aos centros de decisão política, seja estadual ou municipal. Encastelados no estado, as oligarquias goianas foram responsáveis pelo desenho e implantação das políticas que conduziram Goiás pelos trilhos da modernização conservadora. Muitos foram os “coronéis” que durante a República Velha assumiram os cargos políticos do Estado. Entre eles destacam-se Bulhões, Xavier, Jaime, Caiados e Almeida.

Com a revolução burguesa de 1930, as oligarquias da República Velha foram deslocadas do poder político do Estado e, em seu lugar, assumiu nova oligarquia que teve como principal expoente Pedro Ludovico Teixeira, que conduziu o Estado como interventor durante a presidência de Getúlio Vargas no período do Estado Novo. Este traço de dominação política da oligarquia goiana foi responsável por abrir a economia ao processo de modernização, porém sempre interligado e em complementaridade com as economias de São Paulo e do Triângulo Mineiro¹⁰.

Deste modo, o traço marcante na estrutura econômica goiana foi a modernização enraizar-se em uma estrutura fundiária cujo traço preponderante, desde o período colonial, à forte concentração de vastas áreas do território de Goiás nas mãos de poucos proprietários rurais. Como destacou Borges (2005, p. 132)

(...) a grande propriedade rural continua a representar poder e *status* social. Isto explica o interesse da classe dominante pela aquisição de grandes áreas de terra e por sua conservação como reserva de valor.

O caminho desenhado pela elite dominante em Goiás foi manter a estrutura fundiária intocada e avançar no processo de modernização das explorações agrícolas. Desta forma, a

¹⁰ Para maiores detalhes veja em Pires (2008).

preocupação primordial desta parte é compreender como o processo de modernização conservadora se materializou em uma estrutura fundiária arraigada nas médias e grandes explorações agrícolas, notadamente na região centro-sul no período posterior a meados dos anos 70 do século XX.

Segundo o trabalho de Hoffmann (2000), que versa sobre a Distribuição da posse da terra no Brasil e nas unidades da federação conforme condição do produtor, 1970 a 1995/96, o índice que mede o grau de distribuição da posse da terra para o estado de Goiás mostrou que, em 1975, o grau de concentração da terra era de 0,749, indicando forte concentração, isto é, próximo do grau máximo de concentração fundiário que era a unidade.

Já em 1980 e 1985, os valores encontravam-se em 0,755 e 0,756, respectivamente, mostrando que entre o interregno dos censos agrícolas de 1975 a 1985 houve um incremento no grau de concentração da posse da terra no Estado. E para o censo agropecuário de 1995/96, o índice de Gini foi de 0,741, confirmando a tendência de concentração da posse da terra em Goiás nas mãos de poucos proprietários rurais¹¹.

Tabela 3 – Goiás: Número de área dos estabelecimentos e Área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total

<i>Estratos</i>	<i>Número de estabelecimentos</i>				<i>Área dos estabelecimentos</i>			
	1975	1980	1985	1996	1975	1980	1985	1996
Menos de 10 há	16.728	13.825	25.361	12.526	102.719	82.470	144.981	69.284
10 a menos de 100 ha	52.401	52.136	58.944	55.073	2.344.126	2.346.667	2.586.472	2.425.310
100 a menos de 1000 ha	37.729	39.133	41.217	38.728	11.368.581	11.941.312	12.622.853	12.011.556
1000 ha e mais	5.031	5.502	5.811	5.437	13.874.581	14.814.846	14.509.795	12.966.497
Total	111.889	110.596	131.333	111.764	27.690.007	29.185.295	29.864.101	27.472.647

Fonte: IBGE – Censos Agropecuários

Como pode ser verificado na tabela 03, percebe-se que os estratos de área que apresentaram maior número de estabelecimentos agrícolas, nos censos agropecuários de 1975 a 1995/6, se concentraram na faixa que vai das propriedades de 10 a menos de 1.000 hectares agregando, em média, mais de 95% dos estabelecimentos goianos. Em 1975, os dois estratos que compõe os estabelecimentos de 10 a menos de 1000 ha representavam quase 81% do total de Goiás. Esta tendência perpassou os quatro lustros que separam os censos agropecuários de

¹¹ É importante ressaltar que não há uma base de comparação metodológica entre os censos agropecuários de 1975, 1980, 1985 e o censo agropecuário de 1995/1996. Isto acontece devido ao período de abrangência da realização da coleta dos dados, uma vez que o último foi realizado no segundo semestre de 1995 não capturando, portanto, o período da safra agrícola. Maiores explicações para este problema serão realizadas nas páginas seguintes do trabalho.

1975 e 1995/6 e representou, no último, 84% do número de estabelecimentos agrícolas no estado.

No caso da área dos estabelecimentos agrícolas, verifica-se para o mesmo período censitário que(,) os estratos que concentraram as maiores áreas dos estabelecimentos agrícolas encontravam-se na faixa das propriedades com mais de 1.000 hectares. Em 1975, este estrato representou 50% da área das propriedades agrícolas goianas, fato que atravessou as décadas seguintes, chegando em 1995/6 a responder por 47% da área total do estado. Entretanto, é importante ressaltar que os estratos de área de 10 a menos de 100 ha, que apresentaram o maior número de estabelecimentos agropecuários, tiveram uma participação, em termos de área, inferior a 9% em todos os censos agropecuários realizados de 1975 a 1995/96 nas duas décadas posteriores a 1975.

Não obstante, no estrato de 100 a menos de 1.000 hectares que apresentou uma participação significativa no número de estabelecimentos agrícolas, também foi responsável por um pouco mais de 40% da área dos estabelecimentos em todos os censos agropecuários. Desta forma, verifica-se, para o estado de Goiás, que as áreas com mais de 100 hectares tiveram, no interregno censitário de 1975 a 1995/6, dimensões superiores a 90% da área dos estabelecimentos agrícolas.

Esta concentração de grande parte das áreas dos estabelecimentos nos estratos com 100 ou mais hectares encontra reforço argumentativo adicional no trabalho de Hoffmann (2000) ao analisar a participação percentual da área total correspondente aos 50% menores e os 5% maiores estabelecimentos agrícolas do estado. Segundo os cálculos deste autor para os censos de 1975 a 1995/6, a área dos 50% menores estabelecimentos tinha uma participação relativa inferior a 6% da área total, ao passo que a área dos 5% maiores estabelecimentos foi frequentemente superior a 48% da área total.

Em conformidade à condição do produtor, tabela 4, os censos agropecuários mostram que parte significativa dos produtores rurais em Goiás são proprietários dos seus estabelecimentos agrícolas. Essa tendência de predomínio do proprietário rural perpassou o interregno entre os censos agropecuários de 1975 a 1995/96 sendo que em 1995/96 os proprietários rurais representaram 91% dos donos da estrutura fundiária goiana.

Por sua vez, observa-se que o número de estabelecimentos com arrendatários e parceiros apresentou uma elevação durante a década entre os censos agropecuários de 1975 e 1985. No entanto, há uma dificuldade de verificar se a tendência se manteve para a década seguinte ao censo agropecuário de 1985 em decorrência da inconsistência metodológica apresentada entre o censo agropecuário de 1995/96 e os demais.

Tabela 4 – Goiás: Número de estabelecimentos agropecuários de acordo com a condição do produtor.

<i>Condição do Produtor</i>	<i>1975</i>	<i>1980</i>	<i>1985</i>	<i>1995 / 1996</i>
Proprietário	113.108	122.767	103.695	101.152
Arrendatário	7.688	7.595	9.748	3.965
Parceiro	4.579	3.644	7.947	992
Ocupante	28.160	19.764	9.975	5.682
Total	153.535	153.770	131.365	111.791

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários.

Elaboração: SEPLAN-GO /SEPIN/Gerência de Estatística Socioeconômica – 2005

Isto se deu, porque a abrangência do censo de 1995/96 não foi a mesma *vis-à-vis* aos censos agropecuários de 1975, 1980 e 1985, pois o período de coleta dos dados censitários foi diferente. Antes de 1995/96 o período censitário era o ano civil, ao passo que no censo de meados dos anos 90 foi realizado a partir do segundo semestre de 1996 não capturando, portanto, as informações geradas no período de safra acontecido no primeiro semestre do ano.

Como existem várias explorações agrícolas que ficaram inativas na entressafra, então, não foram computadas nos dados censitários 1995/96 criando, assim, dificuldades para comparações censitárias intertemporais. Segundo informações do censo agropecuário de 1995/96 do IBGE são encontradas em, Hoffman e Graziano da Silva (1999, p.2), argumentaram que,

Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área na safra anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo seu vínculo com a mesma. [...] Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra de 1995-1996, não mais existiam.

No entanto, há indícios de que o uso do solo goiano, nos últimos tempos com culturas com forte penetração no mercado internacional, como a soja e a cana-de-açúcar, têm determinado a reconfiguração na distribuição fundiária, pois as economias de escala que são necessárias para a produção destas culturas em condições competitivas têm acelerado o processo de arrendamento no estado causando, assim, a concentração, cada vez mais de parcelas da área dos estabelecimentos agrícolas nas mãos de poucos proprietários rurais.

Em termos regionais, os dados organizados a partir do cadastro de imóveis rurais do INCRA demonstram, a partir da tabela 5, que a região centro-norte aglutinou 33% dos imóveis do estado e 47% da área total.

Tabela 5 – Goiás: Imóveis rurais cadastrados no INCRA, segundo as regiões (em outubro/2003).

Regiões	Número de Imóveis			Área (há)			Área média propriedades (há)		
	Pequena	Media	Grande	Pequena	Média	Grande	Pequena	Média	Grande
Região Centro-Norte	33.590	10.145	4.581	2.095.430	4.030.064	8.378.323	62	397	1.829
Região Centro-Sul	69.615	21.023	7.507	2.939.028	5.074.465	8.439.621	42	241	1.124
Total	103.205	31.168	12.088	5.034.458	9.104.528	16.817.944	49	292	1.391

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2005.

Nota:

- Pequena propriedade - até 4 módulos fiscais;
- Média propriedade - mais de 4,1 a 15 módulos fiscais;
- Grande propriedade - mais de 15,1 módulos fiscais;
- 1 módulo fiscal = 0 – 4 há;

Já a região centro-sul concentrou 67% dos imóveis e 53% da área do Estado, veja tabela 5, em outubro de 2003. No caso dos imóveis rurais, as pequenas propriedades representam 47,5%; as médias, 14,4% e, por fim, as grandes, 5,1% do total da região centro-sul. No caso da área, as pequenas propriedades detiveram 9,5% da área total; as médias propriedades 16,4% e, finalmente, as grandes 27,3%.

Portanto em Goiás, 70,5% das pequenas propriedades concentraram 16,3% da área, ao passo que 8,3% das grandes propriedades aglutinaram 54,3% da área total do Estado. No caso específico da região centro-sul observa-se a mesma tendência apresentada para o Estado, pois 7,6% do total das grandes propriedades foram responsáveis por 51,3% da área total.

Desta forma, as médias e grandes propriedades concentraram um pouco mais de 82% da área da região centro-sul. Estes dados demonstram em conjunto com os dados da área média das propriedades que a estrutura fundiária em Goiás, e, sobretudo, na região centro-sul, arraigou-se nas médias e grandes propriedades rurais que tiveram respectivamente em média, área de 241 e 1.124 hectares. No entanto, é importante ressaltar que estes valores foram inferiores aos encontrados para a região centro-norte.

Neste sentido, as microrregiões que compõem a região centro-norte apresentaram em geral áreas médias nos estratos das pequenas, médias e grandes propriedades superiores àquelas encontradas na região centro-sul. Entretanto, daquelas microrregiões que formam a região centro-sul, o Sudoeste de Goiás é o que apresentou a maior área média nos estratos das

pequenas, médias e grandes propriedades. Em geral, a área média das pequenas propriedades foi de 65 hectares, das médias propriedades, de 339 hectares e das grandes propriedades, de 1.521 hectares.

Tabela 6 – Goiás: Imóveis rurais cadastrados no INCRA segundo as microrregiões(em outubro de 2003)

Região/Microrregião	(nr.de) Imóveis			Área(ha)			Área média propriedades(ha)		
	Pequen(o)a	Medi(o)a	Grande	Pequena	Média	Grande	Pequena	Média	Grande
Centro-Norte									
São Miguel do Araguaia	2.011	1.098	706	184.380	551.419	1.524.916	92	502	2.160
Rio Vermelho	3.958	1.294	631	153.395	462.262	1.265.081	39	357	2.005
Aragarças	2.245	823	384	157.539	305.728	681.850	70	371	1.776
Porangatu	9.235	2.427	706	691.915	1.021.522	943.842	75	421	1.337
Chapada dos Veadeiros	1.786	692	420	176.117	402.682	1.137.020	99	582	2.707
Vão do Paranã	3.284	652	437	222.377	356.008	1.079.908	68	546	2.471
Entorno de Brasília	11.071	3.159	1.297	509.708	930.444	1.745.708	46	295	1.346
Centro-Sul									
Ceres	9.027	1.979	615	296.546	377.514	534.308	33	191	869
Anápolis	8.496	1.713	397	219.366	257.041	245.246	26	150	618
Iporá	3.349	1.049	357	139.603	213.290	320.515	42	203	898
Anicuns	5.020	984	249	149.738	173.167	182.825	30	176	734
Goiânia	6.769	1.243	304	281.128	193.708	139.435	42	156	459
Sudoeste de Goiás	8.291	4.629	2.338	537.987	1.568.381	3.555.929	65	339	1.521
Vale do Rio dos Bois	5.406	1.667	744	187.927	347.946	809.425	35	209	1.088
Meia Ponte	8.891	3.134	843	422.919	736.860	775.059	48	235	919
Pires do Rio	6.199	1.463	270	276.402	350.866	228.452	45	240	846
Catalão	5.194	1.683	499	285.788	489.788	602.697	55	291	1.208
Quirinópolis	2.973	1.479	891	141.624	365.904	1.045.731	48	247	1.174
Total	103.205	31.168	12.088	5.034.458	9.104.528	16.817.944	49	292	1.391

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2005.

Nota:

- Pequena propriedade - até 4 módulos fiscais;
- Média propriedade - mais de 4,1 a 15 módulos fiscais;
- Grande propriedade - mais de 15,1 módulos fiscais;
- 1 módulo fiscal = 0 – 4 há;

As microrregiões da região centro-sul que apresentaram as menores áreas em termos de pequenas propriedades foram Anápolis e Anicuns (respectivamente, 26 e 30 ha). No caso das médias e grandes propriedades, as microrregiões com a menor área média foram Goiânia, Anápolis e Anicuns (correspondentes a 156 e 457 ha; 150 e 618 ha; 176 e 734 ha). De tudo isto, pode-se constatar, pela figura 2, que a área central do estado tem uma estrutura fundiária mais desconcentrada.

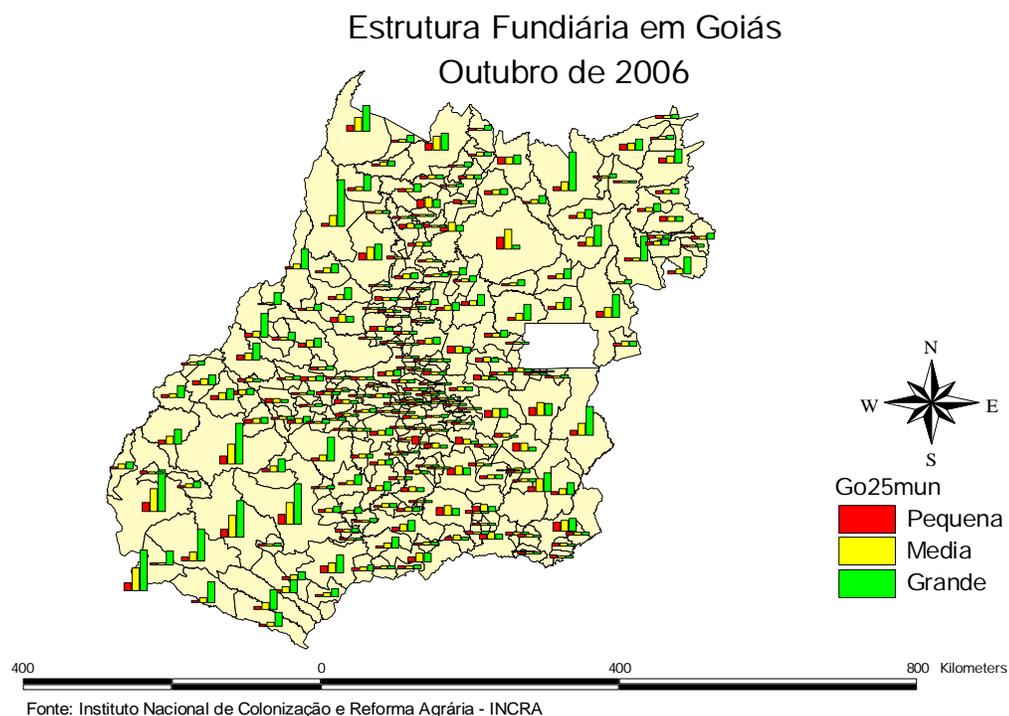


Figura 2 – Goiás: Estrutura Fundiária em nível municipal – outubro de 2006.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2005.

Por fim, destaca-se que a estrutura fundiária em Goiás, sobretudo na região centro-sul, é constituída por pequeno número de imóveis rurais que detém grande parte da área dos estabelecimentos agrícolas. Neste sentido, o processo de modernização conservadora foi conduzido politicamente pela oligarquia dominante e avançou na região centro-sul seguindo os caminhos da via prussiana, pois não houve o fracionamento da grande exploração agrícola.

4 CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O objetivo geral desta investigação foi examinar as implicações do processo de modernização conservadora na estrutura fundiária nas regiões do Estado de Goiás. Para tanto, partiu-se da premissa que a concentração fundiária em grandes unidades de exploração agropecuária nas regiões de Goiás é caso específico, mas não único, da manifestação do processo de modernização conservadora.

Para testar empiricamente a premissa do argumento discutiu-se que a raiz da problemática encontra-se alicerçada no pacto político tecido no interior do Estado pela

burguesia nacional e terratenentes. Neste sentido, as revoluções burguesas vindas de cima, que aconteceram na passagem de uma economia pré-capitalista para uma economia capitalista, não tiveram força suficiente para deslocar os terratenentes da estrutura de poder político e econômico.

Este fato condicionou o desenvolvimento capitalista da agropecuária pelos trilhos da via prussiana, uma vez que não determinou nenhuma transformação profunda na estrutura fundiária destas economias, as quais estavam enraizadas em grandes unidades de exploração agropecuárias.

No caso específico do Brasil, este pacto político tecido entre a burguesia nacional e os terratenentes foi mais profundo, pois a burguesia nacional não conseguiu criar as condições objetivas para implementar um projeto autônomo e independente de nação, necessitando, portanto se articular, em nível internacional, com as demais burguesias dos países centrais. O resultado final desta composição política foi a constituição e a formação de uma burguesia dependente que deitou raízes em uma estrutura econômica e social marcada pelo subdesenvolvimento e por uma postura política autocrática.

Neste sentido, para preservar os seus interesses e garantir sua reprodução social, a burguesia nacional restringiu e criou obstáculos ao acesso democrático à terra, determinando, deste modo, que a estrutura fundiária nacional cristalizasse sobre médias e grandes propriedades rurais.

Em termos nacionais, os indicadores de desigualdade da distribuição da terra demonstram que a concentração fundiária foi forte no interregno de 1967 – 1998, uma vez que os 10% maiores imóveis rurais ficaram com mais de 77% da área total, isto é, as grandes propriedades rurais concentraram parcela significativa da estrutura fundiária nacional, dado que, o grupo dos 50% dos menores imóveis rurais no Brasil aglutinam menos que 4% da área total.

Já no caso de Goiás, os dados organizados a partir do cadastro de imóveis rurais do INCRA demonstram que a região centro-norte do estado aglutinou 33% dos imóveis do estado e 47% da área total. Já a região centro-sul concentrou 67% dos imóveis e 53% da área do estado em outubro de 2003. No caso dos imóveis rurais, as pequenas propriedades representam 47,5%; as médias, 14,4% e, por fim, as grandes, 5,1% do total da região centro-sul. Já no caso da área, as pequenas propriedades detiveram 9,5% da área total; as médias propriedades 16,4% e, finalmente, as grandes 27,3%.

Portanto em Goiás, 70,5% das pequenas propriedades concentraram 16,3% da área, ao passo que 8,3% das grandes propriedades aglutinaram 54,3% da área total do estado. No caso

específico da região centro-sul observa-se a mesma tendência apresentada para o estado, pois 7,6% do total das grandes propriedades foram responsáveis por 51,3% da área total.

Em suma, a implicação do processo de modernização conservadora na estrutura fundiária nas regiões do Estado de Goiás foi determinar um padrão fundiário marcado pela concentração da área dos imóveis em médias e grandes propriedades rurais. Neste sentido, as elites dominantes restringiram o acesso democrático à terra entre as classes sociais, favorecendo, assim, a exclusão de massas crescentes de camponeses do acesso à terra.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Fernando Antônio. **As ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1982.
- BENDIX, Reinhard. **Construção Nacional e Cidadania**. São Paulo: EDUSP, 1996. (coleção clássicos, 5).
- BORGES, Barsanufu Gomides. **Goiás nos quadros da economia nacional: 1930 – 1960**. Goiânia: Ed. da UFG, 2005
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Ed. Globo, 1998, vol. I e II.
- FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- FURTADO, Celso. **Análise do modelo brasileiro**. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- GUIMARAES, Alberto Passos. O complexo agroindustrial. **Revista Reforma Agrária**, n. 6, Ano VII – Nov./Dez., 1977.
- HOFFMANN, Rodolfo. **Distribuição da posse da terra no Brasil e nas unidades da federação conforme condição do produtor, 1970 a 1995/96**. Texto de discussão. Campinas: Instituto de Economia, Unicamp, nov. 2000, 73p, *múmeo*.
- HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição da Renda e da Posse da Terra no Brasil. In: RAMOS, Pedro [et al.]. **Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas**. Brasília: MDA, 2007.
- HOFFMANN, Rodolfo; GRAZIANO DA SILVA, José. O Censo Agropecuário de 1995-1996 e a distribuição da posse da terra no Brasil. In: **XXXVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural**, 1999, Foz do Iguaçu/PR. Anais, 1999, CD-ROM.
- MARTINE, George e GARCIA, Ronaldo Coutinho. **Os impactos sociais da modernização agrícola**. São Paulo: Caetés, 1987.
- MOORE JR, Barrington. **As origens Sociais da Ditadura e da Democracia: Senhores e Camponeses na Construção do Mundo Moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1975.
- POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

- PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 22.ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- RAMOS, Pedro. Agricultura e (SUB) Desenvolvimento: Aspectos teóricos e elementos para uma reinterpretação do caso brasileiro. **Reforma Agrária**, ABRA/SP, p. 77 - 96, 12 dez. 1998.
- RAMOS, Pedro. Questão agrária, salários, política agrícola e modernização da agropecuária brasileira. In: Luiz Octávio Ramos Filho; Osvaldo Aly Júnior. (Org.). **Questão Agrária no Brasil: Perspectiva Histórica e Configuração Atual**. São Paulo: INCRA, 2005, v. 1, p. 87-128.
- RANGEL, Ignácio. **Obras reunidas**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005, vol. I e II.
- REYDON, Bastiaan Philip. A regulação institucional da propriedade da terra no Brasil. In: RAMOS, Pedro [et al.]. **Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas**. Brasília: MDA, 2007.
- SILVA, Maria Aparecida Daniel da. **Raízes do latifúndio em Goiás**. Goiânia: Ed. UCG, 2004.
- SZMRECSÁNYI, Tamás. O desenvolvimento da produção agropecuária (1930-1970). In: Boris Fausto (org.) **O Brasil Republicano: Economia e cultura (1930-1964)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1986. (História Geral da Civilização Brasileira, Tomo III, Volume 4).